Great Place To Work.
Certificada
Nov/2023 – Nov/2024
BRASIL

Recertificação ISO 27001 27701 2024

RSM

Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia

CNPJ: 15.807.802/0001-85

Relatório dos Auditores Independentes sobre às Demonstrações Financeiras

Demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

RT 363/2025

Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia

Índice

Relatório do auditor independente sobre às demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Demonstração da posição financeira 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 8
Demonstração dos fluxos de caixa 9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Relatório dos Auditores Independentes sobre às Demonstrações Financeiras

Aos
Cotistas e Administrador do
Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda)
São Paulo - SP

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações financeiras do **Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia ("Fundo")**, que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos que possam decorrer das limitações mencionadas no item da seção a seguir intitulada "Base para opinião com ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e de seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião com ressalvas

Conforme Nota Explicativa nº 5, em 31 de dezembro 2024, o Fundo possuía investimento em cotas do fundo **EDIFY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA ("Fundo Investido")** no montante de R$ 269, o equivalente a 13,46% de seu patrimônio líquido. As últimas demonstração financeiras auditadas do Fundo Investido foram emitidas em data-base superior a 3 meses à data-base do Fundo, não sendo possível realizar procedimentos de auditoria persuasivos sobre tal investimento em 31 de dezembro 2024. Desta forma, considerando que não obtivemos evidências de auditoria suficientes e apropriadas, não foi possível determinar a necessidade de eventuais ajustes, se houver, nas demonstrações financeiras do Fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase

Em 31 de dezembro de 2024, o fundo não possuía investimento mínimo equivalente à 90% de seu patrimônio líquido investido nos ativos previstos no artigo 5º do anexo normativo IV da Instrução CVM 175 e suas alterações. Desta forma, o Fundo encontra-se desenquadrado perante a Instrução CVM 175 bem como seu regulamento. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria ("PAA") são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em ações de companhias de capital fechado

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía ações de companhia de capital fechado no valor de R$ 1.351, correspondente a 67,63% de seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o investimento em companhias de capital fechado foi considerado como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria sobre o Fundo incluíram, mas não foram limitados a:

- Entendimento das políticas e metodologias utilizadas pela Administradora do Fundo;
- Avaliação das quantidades de ações do Fundo com os respectivos livros de registro de ações;
- Avaliamos a suficiência dos procedimentos de auditoria realizados pelos auditores responsáveis pela companhia investida, não obstante, revisamos os papéis de trabalho dos auditores avaliando a razoabilidade das conclusões obtidas no contexto das normas brasileiras de auditoria;
- Avaliação dos cálculos realizados pela administração do Fundo para determinar os montantes de equivalência patrimonial reconhecidos nas demonstrações contábeis do Fundo;
- Avaliamos o contrato de venda de participação ocorrida no exercício; e,
- Avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras do Fundo.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o investimento em ações de companhias fechadas, consideramos que os critérios e premissas adotadas pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável, dentro das prerrogativas previstas na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manterem em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2025.

RSM ACAL AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC - RJ – 4080/O-9



Josias Pereira Cardoso

Contador – CRC-RJ – 115.515/O-1

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração da posição financeira
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024			31/12/2023		
		Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo	Quantidades	Valor contábil	% s/PL do fundo
Caixa e equivalente de caixa			**78**	**3,90%**		**2.572**	**32,96%**
Disponibilidades			**-**	**0,00%**		**1**	**0,01%**
Depósito à vista			-	0,00%		1	0,01%
Cotas de fundos de investimentos		**26**	**78**	**3,90%**	**940**	**2.571**	**32,95%**
Cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	26	78	3,90%	940	2.571	32,95%
Títulos e valores mobiliários			**1.620**	**81,08%**		**4.775**	**61,19%**
Cotas de fundos de investimentos		**204**	**269**	**13,46%**	**204**	**246**	**3,15%**
Cotas de fundos de participações	5	204	269	13,46%	204	246	3,15%
Ações de companhia		**37.802.618**	**1.351**	**67,62%**	**37.913.761**	**4.529**	**58,04%**
Ações de capital fechado	6	37.802.618	1.351	67,62%	37.913.761	4.529	58,04%
Outros ativos			**322**	**16,12%**		**472**	**6,05%**
Dividendos			322	16,12%		472	6,05%
Total do ativo			**2.020**	**101,10%**		**7.819**	**100,20%**
Passivo circulante							
Outras obrigações			**22**	**1,10%**		**16**	**0,20%**
Taxa de administração	11		15	0,75%		15	0,19%
Auditoria e custódia			7	0,35%		1	0,01%
Total do passivo			**22**	**1,10%**		**16**	**0,20%**
Patrimônio líquido			**1.998**	**100,00%**		**7.803**	**100,00%**
Total do passivo e patrimônio líquido			**2.020**	**101,10%**		**7.819**	**100,20%**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado do exercício
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota explicativa	31/12/2024	31/12/2023
Ações de companhias investidas		**4.165**	**337**
Resultado com equivalência patrimonial	6	(194)	311
Resultado nas negociações	6	4.290	-
Dividendos e juros de capital próprio		-	26
Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out		69	-
Resultado com outros Ativos Financeiros		**230**	**315**
Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa	4	207	290
Resultado com cotas de fundos de investimento de participações	5	23	26
Demais despesas/receitas		**(226)**	**(230)**
Taxa de administração	11	(185)	(182)
Auditoria e custódia	12	(34)	(32)
Taxa de fiscalização CVM	12	(5)	(52)
Outras despesas		(2)	-
Reversão de provisão de exercícios anteriores		-	36
Resultado do exercício		**4.169**	**423**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Resultado do exercício	**4.169**	**423**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**4.169**	**423**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	Nota Explicativa	Quantidade de cotas	Capital Integralizado	Amortização de cotas	Lucros (prejuízos) acumulados	Patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**81.860**	**81.860**	**(75.344)**	**864**	**7.380**
Integralização de cotas		-	-	-	-	-
Amortização de cotas		-	-	-	-	-
Resultado do exercício		-	-	-	423	423
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**81.860**	**81.860**	**(75.344)**	**1.287**	**7.803**
Integralização de cotas		-	-	-	-	-
Amortização de cotas		-	-	(9.974)	-	(9.974)
Resultado do exercício		-	-	-	4.169	4.169
Saldo em 31 de dezembro de 2024		**81.860**	**81.860**	**(85.318)**	**5.456**	**1.998**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES AJL MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 15.807.802/0001-85)
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstração do fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Valores em milhares de reais, exceto as quantidades)

	31/12/2024	31/12/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Rendimento de cotas de fundos de investimento de renda fixa	207	290
Pagamento de taxa de administração	(185)	(182)
Pagamento de auditoria e custódia	(28)	(31)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM	(5)	(52)
Pagamento diversos	(1)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	**(12)**	**25**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Venda de ações de empresas investidas	7.274	-
Ajuste de preço de aquisição - Earn-Out	69	-
Recebimento de dividendos	151	2.161
Aplicação em cotas de fundos de investimento em participações	-	(5)
Caixa líquido das atividades de investimento	**7.494**	**2.156**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Amortização de cotas	(9.974)	-
Caixa líquido das atividades de financiamentos	**(9.974)**	**-**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.492)**	**2.181**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.571	390
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	79	2.571
Saldo de variação liquida de caixa e equivalentes de caixa	**(2.492)**	**2.181**
Lucro líquido do exercício	**4.169**	**423**
(+ / -) Ajuste ao valor justo de ações e FIP	(4.188)	(363)
(+ / -) Ajuste contas a pagar	7	(35)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(12)**	**25**

As notas explicativas da administradora são partes integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento em Participações AJL Multiestratégia ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 3 de agosto de 2012 e iniciou suas operações em 5 de abril de 2013. O Fundo possui prazo determinado de duração de dez anos, contado da data da primeira integralização de cotas ("prazo de duração"). O prazo de duração poderá ser prorrogado por 2 (dois) períodos consecutivos de 1 (um) ano, após deliberação da assembleia geral de cotistas, que deverá ser convocada, por orientação da gestora, especialmente para esse fim. Em assembleia realizada em 01 de agosto de 2023, foi deliberada a prorrogação do prazo do fundo até 2033.

A política de investimento do Fundo consiste na aquisição de ações, debêntures, bônus de subscrição, ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias abertas ou fechadas, inclusive através de cotas de outros fundos de investimento em participações, participando do processo decisório com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo destina-se especificamente a receber investimentos de titularidade de investidores qualificados, nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), tendo como restrição a subscrição e aplicação mínima de R$ 1.000 por cotista.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

A gestão de riscos do Administrador tem suas políticas aderentes as melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota explicativa nº 7.

A Instrução CVM nº 579 de 30 de agosto de 2016 ("ICVM nº 579"), classifica os Fundos de Investimento em Participações em duas diferentes categorias: entidades de investimento ou não entidade de investimento.

O Fundo foi classificado pela administração como não entidade de investimento, uma vez que não preenche todos os requisitos exigidos pela IN CVM nº 579 e que a gestora não possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo, e também junto às Sociedades Investidas.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instrução CVM nº 579 e Resolução CVM nº 175, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis do Fundo, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram autorizadas para emissão pela sua administração em 26 de maio de 2025.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Disponibilidades
Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b. Apuração do resultado
As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c. Caixa e equivalentes de caixa
Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

d. Cotas de fundos de investimento de renda fixa
As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

e. Cotas de fundos de investimento em participações
As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgada pelos seus administradores. Os investimentos do fundo referem-se à participação no capital social de empresas sem cotação em Bolsa de Valores, estando contabilizados primeiramente pelo custo de aquisição e atualizadas, periodicamente, mediante a reavaliação dos ativos da companhia investida por consultoria especializada independente, anualmente, com o objetivo de refletir a melhor expectativa de realização.

f. Participações em companhias abertas - ações com cotação em bolsa
As ações são registradas pelo custo de aquisição e avaliadas com base na última cotação do fechamento divulgada na bolsa de valores, onde a ação possui regularmente maior liquidez.

g. Participações em companhias fechadas
As ações e os demais títulos e/ou valores mobiliários de renda variável sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial.

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas ou operacionais que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando estas evidências são identificadas, e o valor contábil líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

h. Obrigações e julgamentos ou estimativas
A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

i. Mútuos conversíveis em ações
Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio da opção de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de *impairment* (redução do valor recuperável) e em 31 de dezembro de 2023 a administração do Fundo concluiu que não existiam indícios de *impairment* nos investimentos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Quantidades	**Valor**	**Quantidades**	**Valor**
Disponibilidades				
Banco BRL Trust DTVM S.A.	-	-	-	1
Cotas de fundos de investimentos				
Fundo de investimento RF BRL Referenciado DI LP	26	79	940	2.571
Total	**26**	**79**	**940**	**2.571**

O Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo busca acompanhar a variação do certificado de depósito interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo findas em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela RSM Acal Auditores Independentes S/S, que emitiram o relatório sem modificação em 12 de julho de 2024.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foi apropriado receita no montante de R$ 207 (R$ 290 em 2023) registrados na rubrica “Resultado com cotas de fundos de investimento Renda Fixa”.

5. Participação em fundos de investimento em participações

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo aplicava uma parcela de seu patrimônio líquido no Edify FIP Multiestratégia, que representava 0,45% das cotas do fundo investido, conforme destacado a seguir.

Fundo	**31/12/2024**			**31/12/2023**		
	Quantidade	**Valor da cota**	**Mercado/ realização**	**Quantidade**	**Valor da cota**	**Mercado/ realização**
Edify FIP Multiestratégia	204	1.318,6843	269	204	1.207,2317	246

O Edify Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia (anteriormente denominada Cultura Inglesa I FIP - Multiestratégia) foi constituído em 25 de abril de 2011 e iniciou suas atividades em 16 de junho de 2016 sob a forma de condomínio fechado.

O Fundo terá prazo de duração de 10 anos contados da data da primeira integralização de cotas, podendo ser prorrogado mediante recomendação da gestora e aprovação pela assembleia geral. O prazo de duração será automaticamente prorrogado caso ainda vigorem direitos e obrigações sobreviventes, independentemente de deliberação em Assembleia Geral.

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 30 de abril de 2024 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 24 de setembro de 2024.

No exercício foi apropriado receita no montante de R$ 23 registrado na rubrica de resultado com aplicação em cotas de fundos de participações (R$ 26 em 2023).

6. Participação em companhias investidas

O Fundo possui investimento em entidade controlada em conjunto com participação no capital social de empresa sem cotação em bolsa de valores, conforme demonstrado a seguir:

Companhia investida de capital fechado	31/12/2024			31/12/2023		
	Quantidade	Valor do investimento	%PL da companhia	Quantidade	Valor do investimento	%PL da companhia
Barletta Empreendimentos e Participações S.A.	37.802.618	1.352	25,00%	37.802.618	1.546	25,00%
Pet Care Centro Veterinário S.A.	-	-	-	111.143	2.983	1,08%
Total	**37.802.618**	**1.351**		**37.913.761**	**4.529**	

6.1 Ações de companhias investidas

a) Avaliação das ações no exercício

Movimentação 2024:

Companhias investidas	Valor contábil em 31/12/2023	Venda de ações	Resultado na venda	Equivalência patrimonial	Valor contábil em 31/12/2024
Barletta Empreendimentos E Participações S/A	1.546	-	-	(194)	1.351
Pet Care Centro Veterinário	2.983	(7.274)	4.290	-	-
Total	**4.529**	**(7.274)**	**4.290**	**(194)**	**1.351**

Movimentação 2023:

Denominações ações companhias investidas	Valor contábil 31/12/2022	Equivalência patrimonial	Valor contábil 31/12/2023
Barletta Empreendimentos e Participações. S.A.	1.274	272	1.546
Pet Care Centro Veterinário S.A.	2.944	39	2.983
Total	**4.218**	**311**	**4.529**

Pet Care Centro Veterinário S.A. ("Pet Care")
A Pet Care é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 6 de janeiro de 2012. A companhia tem sede na Avenida Pacaembu, nº 1.839, Pacaembu, CEP 01234-914, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo. O objetivo social da companhia é fornecer serviços médicos veterinários, incluindo serviços de imagem, laboratório, cirurgias e consultas, bem como qualquer coisa relacionada aos serviços veterinários em geral.

O capital social da Pet Care integralizado em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estava representado por R$ 52.110 e era composto por 10.277.644 cotas. O Fundo detém 111.143 cotas, representando 1.08% do capital subscrito e integralizado da Pet Care.

No exercício de 31 de dezembro de 2024 o fundo liquidou sua posição na companhia, pelo montante de R$ 7.274, gerando um resultado positivo de R$ 4.290 na rubrica "Resultado nas negociações".

Barletta Empreendimentos e Participações S.A ("Barletta")
A Barletta é uma companhia de capital fechado e tem por objeto social: (i) a participação e o desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, próprios ou de terceiros, o que inclui a compra, venda, permuta, aluguel, reforma, manutenção, construção, reconstrução, demolição, incorporação e reparação de bens imóveis, próprios ou de terceiros, sem prejuízo de quaisquer outras atividades relacionadas à participação e ao desenvolvimento de empreendimentos imobiliários; e (ii) a participação, como acionista, sócia ou cotista, em outras sociedades, brasileiras ou estrangeiras, que possuam como objeto social uma ou mais atividades indicadas anteriormente.

A Companhia é uma das detentoras dos imóveis que integram o complexo industrial, localizado no Centro da Cidade do Rio de Janeiro, projeto denominado "Moinho". Em virtude da aquisição desses imóveis a Companhia assumiu obrigações a pagar junto ao antigo proprietário.

Conforme assembleia geral extraordinária realizada em 13 de agosto de 2020 foi aprovado a redução de capital social da companhia por considerá-lo excessivo em relação ao objeto da companhia, nos termos do Art.173 da Lei das S.A. A referida redução de capital é no valor de R$ 25.094. Do total do montante reduzido, foi devolvido ao fundo o montante equivalente à sua participação de R$ 5.854, sendo recebido em caixa R$ 5.121 e o valor residual de R$ 733 foi baixado do saldo pendente de integralização.

Em assembleia geral extraordinária realizada em 31 de maio de 2022, foi deliberado o aumento de capital social da companhia de R$ 1.686 para R$ 4.687, mediante a emissão de 96.805.373 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo montante de R$ 3.001. Neste ato, foi subscrito em nome do Fundo 24.201.343 ações, sendo integralizado com a incorporação da totalidade das ações que o Fundo possuía nas companhias Ferrara Empreendimentos e Participações S.A. e Cantazaro Empreendimentos e Participações S.A..

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., que emitiram o relatório de auditoria sem modificações em 13 de maio de 2025.

No exercício de 31 de dezembro de 2024 foi apurado um resultado negativo de equivalência patrimonial no montante de R$ 194 (R$ 272 positivo em 2023).

7. Gerenciamento de riscos

Não obstante os cuidados a serem empregados pelo administrador e pela gestora na implantação da política de investimentos descrita no regulamento, os investimentos do FIP, por sua própria natureza, estarão sujeitos a determinados riscos inerentes aos setores de negócios das companhias emissoras de títulos e valores mobiliários integrantes da sua carteira, e a riscos de crédito, de modo geral, não podendo o administrador ou a gestora, em hipótese alguma, ser responsabilizados por qualquer depreciação dos bens da carteira, ou por eventuais prejuízos impostos aos cotistas do FIP, salvo quando procederem com culpa ou dolo, com violação

da lei, das normas editadas pela CVM e do regulamento.

Os principais riscos a que o FIP está sujeito, pelas características dos mercados em que investe, são:

Riscos operacionais - Todos os riscos operacionais que cada uma das companhias investidas incorrerem no decorrer da existência do FIP, são também riscos operacionais do FIP, uma vez que o seu desempenho decorre da atividade das referidas empresas, de modo que não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas; (ii) solvência das companhias investidas; e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas.

Riscos de mercado - Existe a possibilidade de os preços dos ativos e outros títulos e valores mobiliários que compõem a carteira do FIP oscilarem em função da reação dos mercados a eventos econômicos e políticos, tanto no Brasil como no exterior, e a eventos específicos a respeito dos respectivos emissores.

Riscos de liquidez - Os investimentos do FIP serão feitos, preponderantemente, em ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) o FIP precise vender tais ativos; ou (ii) o cotista receba tais ativos como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas, (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos; (b) a definição do preço de tais ativos poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista; ou (c) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para o FIP. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao FIP e ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos.

Risco de crédito - Os ativos integrantes da carteira do FIP podem estar sujeitos à capacidade das companhias investidas em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos.

Riscos relacionados a fatores macroeconômicos e regulatórios - O FIP está sujeito aos efeitos da política econômica praticada pelo governo brasileiro e demais variáveis exógenas, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou de situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica, financeira ou regulatória que influenciem de forma relevante o mercado financeiro brasileiro. Órgãos Governamentais poderão realizar alterações na regulamentação dos setores de atuação das companhias emissoras dos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira do FIP e que poderão afetar sua rentabilidade.

Outros riscos exógenos ao controle do administrador e da gestora - O FIP também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e da Gestora, tais como moratória, mudança nas regras aplicáveis aos ativos, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira do FIP e, alteração na política monetária, os quais, caso materializados, poderão causar impacto negativo sobre a rentabilidade do FIP.

8. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo não poderá realizar operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial.

Nos exercícios de 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

9. Emissão, amortização e resgate de cotas

O patrimônio do Fundo é dividido em cotas de classe única que correspondem a frações ideais de tal patrimônio, sendo todas nominativas e escriturais em nome de seu titular, conferindo a estes idênticos direitos patrimoniais, políticos e econômicos.

Emissão de cotas
O valor da cota das novas emissões será equivalente (i) ao valor das demais cotas do FIP na data da nova emissão; ou (ii) ao valor das cotas do FIP na data da emissão inicial de cotas do FIP, dos dois o maior.
Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve emissão de cotas.

Resgate de cotas
Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização
O administrador pode realizar, amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas existentes.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, houve amortização de cotas no montante de R$ 9.974.

10. Serviços de gestão, tesouraria, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Vinci Gestão de Patrimônio Ltda.

Os serviços de tesouraria, custódia, controladoria de ativos da carteira do Fundo e escrituração e registro de cotas, são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., de acordo com as normas legais e regulamentares.

As ações das companhias fechadas encontram-se registradas nos livros sociais das próprias companhias investidas.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos Fundos.

11. Remuneração da administração

Durante o prazo de duração do FIP, a título de taxa de administração, o montante equivalente a 0,09% a.a., respeitado o montante mínimo mensal equivalente a R$ 11, observado que referido valor será corrigido, anualmente, todos os meses de agosto, pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (“taxa de administração”) provisionada diariamente (em base de 252 dias por ano) sobre o do patrimônio líquido do FIP e paga mensalmente, por períodos vencidos, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

A taxa de administração é provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente ao da prestação dos serviços.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possui taxa de administração a pagar no montante de R$ 15 (R$ 15 em 2023) e despesas reconhecidas no montante de R$ 185 (R$ 182 em 2023) a título de taxa de administração.

12. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Encargos debitados do Fundo	31/12/2024		31/12/2023	
	R$	% PL médio	R$	% PL médio
Auditoria e custódia	34	0,62%	32	0,28%
Taxa de administração	185	3,35%	182	1,60%
Taxa de fiscalização CVM	5	0,09%	52	0,46%
Outras despesas	1	0,02%	-	0,00%
Total Geral	**225**	**4,08%**	**266**	**2,34%**

Patrimônio líquido médio no exercício em 31 de dezembro de 2024 foi de R$ 5.522 (R$ 11.294 em 2023).

13. Política de distribuição de resultados

Valores que venham a ser recebidos a título de dividendos de companhias investidas são repassados diretamente aos cotistas do FIP na proporção das cotas detidas por cada cotista na data base que originou o direito de recebimento de tais proventos.

14. Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada nos exercícios

Informações referentes aos exercícios		
Descrição	**31/12/2024**	**31/12/2023**
Rentabilidade do Fundo %	(74,39)%	5,71%
Patrimônio líquido médio R$/mil	5.522	11.294
Valor da cota	24,2982	94,8838
Rentabilidade teórica %	53,4%	5,71%

(*) Rentabilidade livre dos efeitos da amortização.

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultados futuros.

15. Política de divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários - (“CVM”).

16. Tributação do Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas
De acordo com a Instrução RFB nº 1585/15, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

17. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administradora do Fundo.

18. Partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o Fundo possuía as transações com partes relacionadas, em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda. conforme demonstrado na nota explicativa nº 11 e nota explicativa n° 4

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, da Comissão de Valores mobiliários, não foi registrado pagamentos por serviços prestados pela RSM ACAL Auditores Independentes S/S, além dos honorários de auditoria das demonstrações contábeis. A política atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Alterações estatutárias

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não houve alterações estatutárias.

21. Informações adicionais

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos Fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os Fundos, em substituição à Instrução CVM 555. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 3 de abril de 2023, tendo os Fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) editou, no dia 3 de dezembro de 2022, a Resolução CVM nº 175, e alterações posteriores a qual dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos. A Resolução entrou em vigor em 02 de outubro de 2023, com prazo para adaptação até 30 de junho de 2025 conforme determinado pela resolução CVM n° 200 de 12 de março de 2024, e revogou, dentre outras, a Instrução CVM nº 175. A Administradora está avaliando os impactos da nova Resolução no Fundo

22. Eventos subsequentes

Após 31 de dezembro de 2024, até a data da aprovação das demonstrações contábeis pela Administração do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações contábeis.

* * *

Luiz Carlos Altemari
Contador CRC 1SP16561-7

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável